



Programa  
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Número de Ações 55

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

### Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

### Função(ões)

10 - Saúde

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

36211 - Fundação Nacional de Saúde

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

36901 - Fundo Nacional de Saúde

### Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

0354 - Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

UO: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Unidade Responsável: Agência Nacional de Saúde Suplementar

### Descrição

Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados. Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Forma de Implementação: Linha de Crédito;

### Detalhamento da Implementação

Concessão de Empréstimos, ressarcimento dos valores com juros e correção monetária.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

Lei nº 9.961/2000.



Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

#### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

#### Função(ões)

10 - Saúde

#### Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

36211 - Fundação Nacional de Saúde

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

36901 - Fundo Nacional de Saúde

#### Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2000 - Administração da Unidade

#### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

#### Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

#### Função(ões)

10 - Saúde

#### Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro



### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

36201 - Fundação Oswaldo Cruz  
36211 - Fundação Nacional de Saúde  
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar  
36901 - Fundo Nacional de Saúde

### Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

### Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

### Função(ões)

10 - Saúde

### Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

### Localizador (es)

0001 - Nacional  
0033 - No Estado do Rio de Janeiro  
5027 - No Município de Porto Alegre - RS

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

36201 - Fundação Oswaldo Cruz  
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO  
36211 - Fundação Nacional de Saúde  
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar  
36901 - Fundo Nacional de Saúde

### Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.



**Esfera(s)**

20 - Orçamento da Seguridade Social

**Função(ões)**

10 - Saúde

**Subfunção(ões)**

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

36211 - Fundação Nacional de Saúde

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Base Legal da Ação**

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

**Descrição**

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

**Esfera(s)**

20 - Orçamento da Seguridade Social

**Função(ões)**

10 - Saúde

**Subfunção(ões)**

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

36211 - Fundação Nacional de Saúde

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

36901 - Fundo Nacional de Saúde

### Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

### Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

### Função(ões)

10 - Saúde

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

36211 - Fundação Nacional de Saúde

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

36901 - Fundo Nacional de Saúde

### Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Unidade Responsável: Fundação Nacional de Saúde

### Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas e bem como a aquisição de materiais e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Execução direta pela Funasa, termos de cooperação e realização de convênios.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Lei nº 8.080/90.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

**Descrição**

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

**Esfera(s)**

20 - Orçamento da Seguridade Social

**Função(ões)**

10 - Saúde

**Subfunção(ões)**

122 - Administração Geral

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

5027 - No Município de Porto Alegre - RS

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

36211 - Fundação Nacional de Saúde

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Base Legal da Ação**

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Unidade Responsável: Secretaria-Executiva

**Descrição**

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população - por meio de ações de promoção e vigilância em saúde - e promova melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Execução direta pelo Ministério da Saúde, termos de cooperação com organismos internacionais ou repasse de recursos para o desenvolvimento das ações, por meio do mecanismo de repasse fundo a fundo e celebração de convênios.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Lei n° 8.080/90

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

**Produto:** Servidor capacitado

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**Esfera(s)**

20 - Orçamento da Seguridade Social

**Função(ões)**

10 - Saúde

**Subfunção(ões)**

128 - Formação de Recursos Humanos

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

36211 - Fundação Nacional de Saúde

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Base Legal da Ação**

Decreto n° 5.707/2006.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

**Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.



**Esfera(s)**

20 - Orçamento da Seguridade Social

**Função(ões)**

10 - Saúde

**Subfunção(ões)**

131 - Comunicação Social

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

36211 - Fundação Nacional de Saúde

**Base Legal da Ação**

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

| Ação Orçamentária   | Tipo: Atividade |
|---|-----------------|
| 6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS   |                 |
| Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social      Função: 10 - Saúde      Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos        |                 |
| UO: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO Unidade Responsável: Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A |                 |

**Produto:** Profissional qualificado      **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

**Forma de Implementação:** Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Financiamento de residência de Profissionais de Saúde do Grupo Hospitalar Conceição.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal e Lei 8080

| Ação Orçamentária  | Tipo: Atividade |
|--|-----------------|
| 6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA  |                 |
| Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social      Função: 10 - Saúde      Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação |                 |
| UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde      Unidade Responsável: Departamento de Administração                     |                 |

**Produto:** Sistema/processo modernizado      **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Objetiva fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização, manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão da FUNASA, bem como pesquisar e incorporar tecnologia de informática para implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos, contratação de recursos humanos específicos, bens e serviços de informática no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.

São realizadas ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser



aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos para captação, transferência, processamento e armazenagem de dados e de informações no âmbito da Presidência da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura de hardware, software, pessoal necessário ao desenvolvimento das suas atividades; elaboração de editais de licitação; acompanhamento, coordenação e análise de processos licitatórios; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consulta a fabricantes; desenvolver ações de modernização no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; promover a implantação do Programa de Qualidade e Desburocratização; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

#### **Detalhamento da Implementação**

Centralizada e/ou descentralizada. As medidas/procedimentos compreendem: elaboração de convênios; cooperação técnica com entidades de ensino e pesquisa; elaboração de editais de licitação, acompanhamento, coordenação e análise de processos licitatórios; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; elaboração e implantação de projetos específicos; avaliação e implantação de novas tecnologias. Os instrumentos para a implementação da ação são: Relatórios de atividade; faturas e autorização de pagamento; planilhas de necessidades físicas/financeira; relatório de acompanhamento dos projetos até a fase final; pesquisa de mercado; consultas a fabricantes; Análise e melhorias dos processos de trabalho; Definição e formulação de padrões de qualidade; Implantação de novos modelos de Gestão.

#### **Localizador (es)**

0001 - Nacional

#### **Base Legal da Ação**

Lei n.º 8080/1990